



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

ANO 2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

APRESENTAÇÃO

O dever de prestar contas, constante no art. 70, parágrafo único e no art. 50, parágrafo único, ambos da Constituição federal, impõe-se a toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responde ou que, em nome deste, assume obrigações de natureza pecuniária.

Deste modo, e em consonância às Instruções Normativas nº12, de 16 de novembro de 2005 e 26, de 30 de novembro de 2011, O Fundo Especial de Segurança dos Magistrados, vem oferecer Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017, como peça integrante da Prestação de Contas Anual apresentada ao Tribunal de Contas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

1. DA INSTITUIÇÃO

O art. 7º da Resolução nº 104/2010 fixa que os Tribunais de Justiça devem buscar a aprovação de lei estadual que disponha sobre a criação de Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, com a finalidade de assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, bem como à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios.

O Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, órgão do Poder Judiciário do Maranhão, instituído pela Lei Complementar nº 164, de 1º de Abril de 2014, tem por objetivo suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros que serão destinados à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados; à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados, conforme o que preceitua art. 2º, da Lei Complementar nº 164, de 1º de Abril de 2014.

O projeto determina, entre outras medidas, que os recursos do FUNSEG-JE sejam aplicados na construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, bem como manutenção, formação e aperfeiçoamento dos serviços de segurança aos magistrados.



2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Plano de Trabalho previsto para o exercício de 2017, foi estabelecido durante as reuniões do Conselho Administrativo deste fundo, visando a aquisição, manutenção e adequação tecnológica dos equipamentos de segurança que garantam o cumprimento dos dispositivos contidos na Resolução 104 de 6 de abril de 2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Lei Complementar nº 164 de 1º de abril de 2014, bem como de demandas que foram discutidas nas reuniões da Comissão Permanente de Segurança Institucional.

Referido Plano teve como objeto a continuidade de alguns projetos, bem como o início de outros. Dentre os primeiros, tivemos até 15.12.2017, a **instalação de 38,88%** de pórticos para controle de acesso, equipamentos de esteira e Raio X, com a previsão de abranger todas as comarcas do Estado no ano de 2018.

Em relação ao videomonitoramento, executou-se a previsão de instalação anteriormente definida, eis que em 15.12.2017, **55,26% das comarcas do Estado já contavam com referido sistema**, igualmente com a previsão de abranger todas as comarcas do Estado no ano de 2018.

Frise-se que toda a execução dos projetos foi seguindo o cronograma de análise sobre o perfil de cada comarca, no tocante ao nível de segurança, que foi estabelecido pela Comissão Permanente de Segurança Institucional, com o apoio da Diretoria de Segurança Institucional deste Tribunal de Justiça.

Houve no ano de 2017 uma demanda específica e plenamente atendida, que foi a aquisição dos seguintes equipamentos de segurança, conforme tabela a seguir:

Processo DIGIDOC	CREDOR	OBJETO	VALOR LIQUIDADADO EM 2017
29858/2017	Berkana tecnologia em segurança Ltda	Aquisição de equipamentos de contra medidas.	R\$ 187.167,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Pórticos detectores de metais	R\$ 1.170.000,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de instalação de	R\$ 164.900,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

		pórticos de detectores de metais	
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 391.497,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 192.883,35
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 638.400,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 38.000,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 349.600,00
40516/2015	Imagem Engenharia e Sistemas Ltda	Aquisição de balizadores de fita	R\$ 104.000,00
34416/2017	Fonmart Tecnologia Ltda	Aquisição de Power Balum 16 canais	R\$ 10.500,00
8395/2017	Tamtex Confecção e Comércio de malhas Ltda	Aquisição de coletes de proteção balística	R\$ 211.094,00
33693/2016	Ubermac comércio e serviços Ltda	Aquisição de 02 veículos Nissan Frontier	R\$ 281.000,00

Todas as despesas previstas para este Fundo, estão alinhadas ao Plano Plurianual desde de 2015, conforme previsão prevista no Orçamento Anual, em atenção ao que dispõe a Lei Complementar nº 164, de 1º de abril de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

3 DO PLANEJAMENTO

3.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual ou PPA é um instrumento legal de planejamento das ações governamentais, previsto no art. 165 da Constituição Federal que se destina a organizar e viabilizar a ação pública por um período de quatro anos.

O PPA do Estado do Maranhão para o quadriênio de 2016/2019 foi aprovado por meio da Lei nº. 10.375/2015, e autorizou a execução dos programas e ações do FUNSEG conforme tabela a seguir:

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS		
Programa Principal: 0543 - Prestação Jurisdicional		
Objetivo: Proporcionar à sociedade Maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.		
Público Alvo: Sociedade		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNSEG		
Programa	Ação	Finalidade
0543 - Prestação Jurisdicional	4686 - Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais

Para as ações programadas são previstas metas físicas as quais possibilitam uma melhor avaliação da atuação do FUNSEG, pois fornecem informações quantitativas acerca das atividades desenvolvidas, possibilitando a mensuração da eficiência dos recursos aplicados comparados às metas financeiras. As metas físicas e financeiras para o ano de 2017 foram executadas conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

PROGRAMA - 0543 - Prestação Jurisdicional							Perc. De Exec.
Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas		Execução		
			Física	Financeira	Física	Financeira	
4686	medido pela despesa	unidade	0,00	7.463.050,03	0,00	5.061.190,21	67,82%
Subtotal do Programa				7.463.050,03		5.061.190,21	

Verifica-se que a ação 4686 foi executada em 67,82% do planejado para o exercício, percentual compatível com o período de criação do Fundo que estava em seu segundo ano de criação o que demandou uma estruturação e preparação dos atos de gestão.

Outro importante instrumento de planejamento anual, servindo de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado (orçamento anual) é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Esta tem por finalidade orientar a elaboração do Orçamento, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, além de estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

3.2 Do Orçamento

Atendendo as disposições previstas na LDO, a proposta orçamentária do FUNSEG para o exercício de 2017, fixou a despesa no valor de R\$ 7.463.050,03 (sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta reais e três centavos).

A seguir, uma avaliação orçamentária por programas e ações desenvolvidas.

3.2.1 Por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento.

No quando abaixo vemos a execução dos programas previstos na LOA para o exercício de 2016:

PROGRAMA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executado (Emp.)	Perc. De Exec.
4686 - Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	3.000.000,00	7.463.050,03	5.061.190,21	67,82%

Ao avaliar o cumprimento das metas financeiras por programa apresentadas acima, constatamos que o FUNSEG executou mais da metade do previsto. Entretanto, como já esclarecido anteriormente, sua execução orçamentária não fora em sua totalidade tendo em visto o início das atividades do Fundo.

3.2.2 Por Ação

Os programas são compostos de ações, que, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. A atividade envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. O projeto envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Já a “Operação Especial” abrange as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo.

No âmbito do FUNSEG as suas ações têm características de atividades.

A execução das metas físicas e financeiras já foram avaliadas quando do comentário sobre o PPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

Apresentamos a seguir a execução das metas financeiras:

PROGRAM A	PROJ/ATI V	DENOMINAÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	Perc. De Execuçã o
0543 - Prestação Jurisdicional	4686	Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	7.463.050,03	5.061.190,21	67,82%
Total			7.463.050,03	5.061.190,21	67,82%

A análise dos dados acima se assemelha ao já comentado quando da visualização do programa.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realidade brasileira, bem como a realidade da sociedade maranhense, que anseiam por mais segurança, fora criado o Fundo de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, cujo objetivo é suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros que serão destinados à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados; à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Para se avaliar a importância das atividades do Fundo, a ausência de segurança e a necessidade de criar mecanismos de proteção que garantam o livre exercício da magistratura, justificaram a criação do mencionado fundo.

Assim, o desenvolvimento das atividades do FUNSEG constitui-se em verdadeira política pública de segurança no âmbito do Poder Judiciário Maranhense, buscando promover meios de assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, e à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nessas atividades de segurança.

Poder Judiciário do Maranhão
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório do Sistema de Controle Interno

Fundo Especial de Segurança dos Magistrados –
FUNSEG

Prestação de Contas – Exercício 2017

Março/2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5
1. PLANO PLURIANUAL – PPA	5
1.1 <i>Do cumprimento das ações previstas no PPA</i>	8
2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	8
2.1 <i>Da abertura de créditos adicionais</i>	8
3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	9
3.1 <i>Da realização da despesa</i>	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

APRESENTAÇÃO

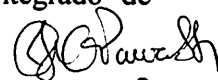
Em atendimento ao dever de prestar contas do Presidente do Tribunal de Justiça (art. 50, Parágrafo Único da Constituição Estadual), enquanto responsável pela utilização, arrecadação, guarda, gerenciamento e administração de dinheiros, bens e valores públicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ou, em nome deste, pela assunção de obrigações de natureza pecuniária, apresentamos o presente Relatório do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, parte integrante da documentação exigida na Instrução Normativa nº 26/2011 do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com a sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005-TCE/MA.

O presente documento avalia a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por seis unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902), o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903) e o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG-JE (04904).

Nesta oportunidade analisar-se-á a execução orçamentária do Fundo Especial da Segurança dos Magistrados – FUNSEG-JE, criado pela Lei Complementar Nº 164, de 1º de Abril de 2014, com o objetivo de suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados e à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

As constatações e considerações apresentadas nesta manifestação do Controle Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, atividade exercida pela Diretoria de Controle Interno, basearam-se em informações prestadas pela Diretoria Financeira e pela Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos; em dados extraídos do Sistema Integrado de



3

Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão; nos instrumentos de planejamento orçamentário, incluindo a proposta de elaboração da LOA; em análises de processos administrativos.

AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual atual, estabelecido pela Lei nº 10.375 de 16 de dezembro de 2015, possui vigência nos exercícios financeiros de 2016, 2017, 2018 e 2019. Ainda que a 1ª Revisão ao mesmo tenha ocorrido no exercício de 2016, nela não constou qualquer alteração nos Programas atinentes ao Poder Judiciário do Maranhão.

Como Programa macro para este Poder, o PPA/2016-2019 prevê o Programa Prestação Jurisdicional (código 0543), dividido em nove ações, cujo objetivo é “proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”. Ademais, o Programa de governo Apoio Administrativo (código 0411), cujo objetivo é “prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado”, contempla as ações Contribuição ao Regime Geral da Previdência e Contribuição à Previdência do Servidor Público. Segue abaixo quadro demonstrativo dos Programas de governo, com suas respectivas Ações, para o Poder Judiciário do Maranhão no quadriênio 2016-2019.



AÇÕES DO PPA 2016-2019 DO PODER JUDICIÁRIO					
Programa	Código/Nome	Finalidade	UO's	Produto	Unidade de Medida
0543 - Prestação Jurisdicional	1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior	FERJ	Prédio construído / ampliado / reformado	m ²
	4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Agente público assistido	unidade
	4430 - Gratuidade do Registro Civil	Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão	FERC	Certidão concedida	unidade
	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ e CGJ	Medido pela despesa	unidade
	4436 - Modernização do Judiciário	Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional	FERJ	Medido pela despesa	unidade
	4437 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Servidor capacitado	unidade
	4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	ESMAM	Pessoa capacitada	unidade
	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Matéria veiculada	unidade
	4686 - Apoio à segurança da Magistratura	Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas sedes de jurisdicionais.	FUNSEG	Medido pela despesa	unidade
0411 - Apoio Administrativo	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade
	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade

Fonte: PPA 2016-2019 disponível no site da SEPLAN

O Poder Judiciário do Maranhão projetou, para o implemento das ações do programa Prestação Jurisdicional (código 0543), no ano de 2017, a importância de R\$



886.766.236,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões setecentos e seiscentos e seis mil e duzentos e trinta e seis reais.). Deste valor, 0,34% destinava-se aos projetos e atividades da unidade orçamentária do FUNSEG (04904), ou seja, R\$ 3.026.239,00 (três milhões vinte e seis mil e duzentos e trinta e nove reais).

PROGRAMA:	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		
OBJETIVO:	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.		
PÚBLICO ALVO:	Sociedade maranhense		
VALOR:			
Total do Poder Judiciário do Maranhão (em R\$)	FUNSEG		
	(em R\$)	%	
886.766.236,00	3.026.239,00	0,34%	
META:			
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Data de Apuração
Taxa de Congestionamento de Processos Judiciais	Percentual	74,40%	fev/18

PPA 2016-2019 do Governo do Estado do Maranhão

*Informação da Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos, submetido à análise do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e estando passível de alteração.

O valor acima destacado à unidade orçamentária do FUNSEG restou assim distribuído:

AÇÕES PPA 2016-2019 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
4686-Apoio a Segurança da Magistratura	Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas sedes jurisdicionais.	FUNSEG	medido pela despesa	unidade	0	3.026.239,00

Fonte: PPA 2016-2019 do Governo do Estado do Maranhão



1.1 Do cumprimento das ações previstas no PPA

No que tange ao Programa Macro do Poder Judiciário previsto no PPA, qual seja, o de Gestão Judiciária, as ações seguiram assim realizadas:

AÇÕES PPA 2012-2015 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Projeto / Atividade	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas			Metas Financeiras		
			Planejado	Realizado	%	Planejado	Realizado	%
4686-Apoio a Segurança da Magistratura	medido pela despesa	unidade				3.026.239,00	5.061.190,21	167%

Fonte: PPA 2016-2019 do Governo do Estado do Maranhão e consulta ao SISPCA.

Do quadro acima, verifica-se que na Ação 4686 a execução da meta financeira não esteve alinhada com o planejado para o exercício de 2017, considerando o acréscimo de 67% do previsto.

2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2017 é a de nº 10.498, de 22 de julho de 2016. Ela propõe as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2017.

2.1 Da abertura de créditos adicionais

Os artigos 31 ao 42 da LDO 2017 disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para aquele exercício.

No exercício de 2017, houve reforço na dotação orçamentária na ordem de R\$ 4.580.650,03 (quatro milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais e três centavos), porém houve um repasse de dotação orçamentária de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) para a Secretária de Segurança do Maranhão para atender o objeto do convênio 02/2016 resultando em uma dotação final de R\$ 7.463.050,03 (sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta reais e três centavos).

Neste exercício foi aberto 1 (um) crédito adicional, houve uma anulação e um repasse de dotação orçamentária de acordo com o quadro a seguir:



CRÉDITOS ADICIONAS ABERTOS EM 2017					
Nº	Espécie	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Suplementar	Superávit financeiro	Decreto nº32815	24/04/2017	4.580.650,03
2	Suplementar	Anulação de Dotação	Portaria TJ-2223	23/03/2017	456.500,00
3	Repasse	Repasse de Dotação	Convênio 02/2016	13/06/2017	117.600,00
Total					5.037.150,03
Acréscimo					4.463.050,03
Dotação Final					7.463.050,03

Foram cumpridas as formalidades legais da LDO e LOA para a abertura de créditos adicionais em 2016, não caracterizando o reforço de dotação realizado procedimento irregular.

3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2017, Lei nº 10.555 de 29 de dezembro de 2016, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.213.161.602,00 (um bilhão duzentos e treze milhões cento e sessenta e um mil e seiscentos e dois reais), assim distribuídos:

LOA 2017	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	1.111.857.147,00
TJ	1.091.329.163,00
CGJ	20.527.984,00
FERJ	94.491.228,00
FESMAM	665.407,00
FERC	3.147.820,00
FUNSEG	3.000.000,00
Total	1.213.161.602,00
Fonte: LOA 2017	

O valor orçado à unidade orçamentária do FUNSEG correspondeu a 0,25% do total fixado na LOA 2017. Quanto à fonte, os recursos originam-se de receitas próprias oriundas do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário-FERJ que integram o Orçamento Fiscal, de acordo com o art. 4.º da Lei Complementar nº 164, de 1º de abril de 2014.

Os créditos orçamentários foram alocados da seguinte forma:

3.1 Da realização da despesa

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS									
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESFERA	RP	GND	MA	IDUSO	FONTE	VALOR
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								3.000.000,00
4.686.0000	APOIO A SEGURANÇA DA MAGISTRATURA NO ESTADO DO MARANHÃO								3.000.000,00
	Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais	03 062	F	2	3	90	0	107	3.000.000,00
Total									3.000.000,00

Fonte: LOA 2017

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2017 à unidade orçamentária do FUNSEG totalizou R\$ 3.000.000,00 (três milhões), no decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares que representaram um acréscimo de R\$ 4.463.050,03 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta reais e três centavos).

A despesa realizada no exercício de 2017 totalizou R\$ 5.061.190,21 (cinco milhões sessenta e um mil cento e noventa reais e vinte e um centavos), o que representa uma execução de 68% da dotação final e um aumento de 69% do planejado inicialmente.

Estes índices demonstram, em termos de concretização do planejado na LOA, uma execução orçamentária incompleta, conforme o programado inicial, restando um saldo orçamentário de R\$ 2.401.859,82 (dois milhões quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), como demonstra o quadro a seguir:



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
CÓDIGO	ITEM	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
	TOTAIS	3.000.000,00	1.708.700,00	6.171.750,03	7.463.050,03	5.061.190,21	2.401.859,82	169%	68%
3	DESPEAS CORRENTES	100.000,00	967.200,00	3.650.925,03	2.783.725,03	1.800.458,00	983.267,03	1800%	65%
	Outras Despesas								
3.3	Correntes	100.000,00	967.200,00	3.650.925,03	2.783.725,03	1.800.458,00	983.267,03	1800%	65%
4	DESPEAS DE CAPITAL	2.900.000,00	741.500,00	2.520.825,00	4.679.325,00	3.260.732,21	1.418.592,79	112%	70%
4.4	Investimentos	2.900.000,00	741.500,00	2.520.825,00	4.679.325,00	3.260.732,21	1.418.592,79	112%	70%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Q. S. F. Souza

Na categoria econômica despesas correntes enquadram-se aquelas que não contribuem diretamente para aquisição ou formação de um bem de capital, ou seja, são aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos. Elas classificam-se em despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Quanto à categoria despesas de capital, correspondem aos gastos da Administração Pública para aquisição ou constituição de bens de capital (máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, entre outros), os quais enriquecem o patrimônio público e geram novos bens e serviços e, conseqüentemente, podem aumentar as despesas correntes. Elas dividem-se em investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida.

No caso da unidade em análise, existe dotação orçamentária para despesas de capital na ordem de R\$ 4.679.325,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte reais) tendo sido executado 70% desse total. Quanto à execução da classe outras despesas correntes, esta apresentou um índice de execução de 65% em relação à dotação final.

Agora, veja-se a execução orçamentária por ação prevista na LOA:



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
CÓDIGO	4686 - Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		TOTAIS	3.000.000,00	1.708.700,00	6.171.750,03	7.463.050,03			
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	967.200,00	3.650.925,03	2.783.725,03	1.800.458,00	983.267,03	1800%	65%
	Outras Despesas								
3.3	Correntes	100.000,00	967.200,00	3.650.925,03	2.783.725,03	1.800.458,00	983.267,03	1800%	65%
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.900.000,00	741.500,00	2.520.825,00	4.679.325,00	3.260.732,21	1.418.592,79	112%	70%
4.4	Investimentos	2.900.000,00	741.500,00	2.520.825,00	4.679.325,00	3.260.732,21	1.418.592,79	112%	70%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Q. S. Sousa

A Ação 4686 (Apoio à segurança dos magistrados do Estado do Maranhão) tem por finalidade proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas sedes jurisdicionais. Uma vez que a unidade orçamentária FUNSEG possui apenas uma ação a ser implementada, reiteram-se as conclusões apresentadas em relação à execução orçamentária geral.


A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. P. Paula'.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face dos exames realizados, verificou-se que:

- a meta financeira executada não restou alinhada ao planejado no PPA para a unidade orçamentária do FUNSEG;
- a ação 4686 (Apoio a Segurança dos Magistrados do Maranhão) demanda um planejamento mais adequado, a fim de evitar um saldo orçamentário como o constatado ao final do exercício de 2017;
- as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64; bem como houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da referida lei, segundo amostra definida para exame.
- o crédito adicional do exercício observou os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

São Luís, 21 de março de 2018.


JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Controle Interno
Mat. 107318

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO DE 2017

CONTA: 7956-1 AGENCIA 3846 - 6 BANCO DO BRASIL
DISCRIMINAÇÃO: FUNSEG

Saldo Bancário no Último Dia do

(+) Débitos Bancários Não Creditados no Extrato R\$

(+) Débitos Bancários Não Contabilizados R\$

SUB-TOTAL

(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$

(-) Créditos Não Contabilizados R\$

Saldo Atual SIAFEM R\$

SÃO LUÍS 30 DE DEZEMBRO DE 2017


Célia Regina Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 99382



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33R191716876018011
19/01/2018 17:26:56**Dados consultados**

Agência 3846-6
 Conta 7956-1 FUNSEG-JE - FUNDO ESPECIAL DE SEGU
 Período 01/12/2017 a 29/12/2017

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		2.000.500,00
29/12		Rendimento mensal	- 0100690335802	
		valor juros		12.280,00
29/12		Rendimento mensal	- 1400695318328	
		valor juros		2,78
29/12		Saldo final		
		valor capital		2.000.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2017	2000500,00	394250,40	0,00	2394750,40
31/07/2017	2000500,00	411894,42	0,00	2412394,42
31/08/2017	2000500,00	429658,47	0,00	2430158,47
29/09/2017	2000500,00	443981,73	0,00	2444481,73
31/10/2017	2000500,00	458505,03	0,00	2459005,03
30/11/2017	2000500,00	471347,95	0,00	2471847,95
29/12/2017	2000500,00	483630,73	0,00	2484130,73

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
0100690335802	04/12/2015	2.000.000,00	2.000.000,00	92,00	06/11/2020
1400695318328	04/12/2015	500,00	500,00	85,00	06/11/2020

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
29/12	0100690335802	483.520,00
29/12	1400695318328	110,73

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

----- Resumo Mês Dezembro -----
Cliente FUNSEG-JE E S MAGISTRADOS 00069 S PUBLICO ABSOLUTO

Agência 3846 6 S.PUBLICO SAO LUIS Conta 7956 1

Saldo Anterior	2.034.561,27	
Aplicações	258.889,30	« Dez / 2017 »
Resgates	283.408,00 (-)	
Rendimento Bruto	9.711,97	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.
<hr/>		
Saldo em 29/12/2017	2.019.754,54	
Rendimento Líquido	9.711,97	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,4596

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 3846 Conta: 00000007956 De: 01/12/2017 a 31/12/2017 Pag: 00001 / 00001

----- FUNSEG-JE - FUNDO ESPECIA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2211	Saldo Anterior em 22/11/2017			0,00C
0512	632-ORDEM BANCARIA	201712040092457	14138	258.889,30C
	063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
	345-BB CP ADM ABSOL	0000069		258.889,30D
0512	Saldo Parcial			0,00C
1412	132-ORDEM BANCARIA	0050224	13138	283.408,00D
	855-BB CP ADM ABSOL	0000069		283.408,00C
3112	Saldo Final			0,00C

__ SIAFEM2017- CONTAB,CONSULTAS,IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)

CONSULTA EM 10/01/2018 AS 16:25 PAG.0001 USUARIO : CELIA REGINA
UNIDADE GESTORA : 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
GESTAO : 04904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
CONTA : 1.1.1.1.1.19.01 - = BANCO DO BRASIL
CC : 0013846679561

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O					
SALDO ANTERIOR A 01DEZ2017					
					4035.061,27D
04DEZ2017	040901	04901	2017OB03101	701984	258.889,30D
					4293.950,57D
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00021	701984	10.500,00C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00022	701984	103.471,59C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00023	701984	3.491,73C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00024	701984	7.681,81C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00025	701984	1.745,87C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00026	701984	68.021,25C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00027	701984	4.122,50C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00028	701984	9.069,50C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00029	701984	1.236,75C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00030	701984	65.845,56C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00031	701984	2.222,01C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00032	701984	4.888,42C
14DEZ2017	040904	04904	2017OB00033	701984	1.111,01C
					4010.542,57D



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
UG 04904 - FUNSEG

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº	NºAcordo	U.G.	NºProc.	Objeto / Aditivo	Favorecido	Base Legal	Mod.Licitação	Vigência		Valor	Sacop TCE	Autoridade responsável
								Início	Término			
04904- FUNSEG												
1	0006_I/2017	40101	29858/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRA MEDIDAS, COMO INSPEÇÃO FÍSICA E ELETRÔNICA DE EDIFICAÇÕES.	Berkana Tecnologia Em Seguran ça Ltda	ART.25, INCISO I DA LEI Nº 8666/2017	Inexigibilidade	9/8/2017	5/2/2018	187167,00	1503059144209	Des. Cleones Carvalho Cunha

Joanne D. C. Selares
JOANNE DIAS CUNHA SELARES
MAT.104349

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Joanne D. C. Selares
Joanne Dias Cunha Selares
Chefe de Div. de Licitação e Contratos
Mat. 104349

Laura Suelly Lavra Amaral
LAURA SUELY LAVRA AMARAL
MAT.113381
TÉCNICO JUDICIÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - 2017

UNIDADE GESTORA – 40904 – FUNSEG								
Nº	UNIDADE GESTORA FUNSEG	PROCESSO	BASE LEGAL	OBJETO	VALOR DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº PROTOCOLO TCE	AUTORIDADE COMPETENTE
1	40904 – FUNSEG	83952017	10520/02	AQUISIÇÃO DE COLETES E COFRES	R\$ 1.207.148,50	PREGÃO ELETRÔNICO	500052622345.	CLEONES CARVALHO CUNHA


MAURICIO FERNANDES LIMA

Coordenador de Licitação e Contratos

Matricula nº 144576

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 DEMONSTRACAO DDD FLUXOS DE CAIXA

EXERCICIO
 2017
 EMISSAO
 03/03/2018

MES
 DEZEMBRO
 PAGINA
 1

UNIDADE GESTORA: 40904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS EXTRAORCAMENTARIOS	3.229.282,77	2.806.932,41
CONSIGNACOES	72.436,91	
TRANSFERENCIAS FINNCEIRAS RECEBIDAS	3.156.845,86	2.806.932,41
DESEMBOLSOS	1.171.567,26	570.680,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.099.130,35	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	1.099.130,35	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORCAMENTARIOS	72.436,91	570.680,00
CONSIGNACOES	72.436,91	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		570.680,00
FLUXO CAIXA LIQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS(I)	2.057.715,51	2.236.252,41
DESEMBOLSOS	2.640.161,00	0,00
AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	2.640.161,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXO CAIXA LIQUIDO ATIV. INVESTIMENTO(II)	-2.640.161,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXO CAIXA LIQUIDO ATIV. FINANCIAMENTO(III)	0,00	0,00
GERACAO LIQ CAIXA E EQUIVAL CAIXA(I+II+III)	-582.445,49	2.236.252,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.602.700,03	2.366.447,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.020.254,54	4.602.700,03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

EXERCÍCIO
2017
EMISSÃO
08/02/2018

MES
DEZEMBRO
PÁGINA
1

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		4.020.254,54	4.602.700,03
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		4.020.254,54	4.602.700,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		4.602.700,03	2.366.447,62
RESULTADOS ACUMULADOS		-582.445,49	2.236.252,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-582.445,49	2.236.252,41
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.020.254,54	4.602.700,03
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.020.254,54	4.602.700,03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N. 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

EXERCÍCIO
2017
EMIÇÃO
08/02/2018

MES
DEZEMBRO
PÁGINA
2

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO(I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.020.254,54	4.602.700,03
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.020.254,54	4.602.700,03
PASSIVO(II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
SALDO PATRIM.(III) = (I-II)	4.020.254,54	4.602.700,03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N. 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

EXERCÍCIO
2017
EMIÇÃO
08/02/2018

MES
DEZEMBRO
PÁGINA
3

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRA	4.032.324,35	849.680,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.032.324,35	849.680,00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

EXERCICIO
2017
EMISSAO
08/02/2018

MES
DEZEMBRO
PAGINA
4

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		
ORDINARIA		
01 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO	0,00	0,00
07 RECEITA OPERACIONAIS A FUNDOS	2.698.355,68	4.580.650,03
TOTAL VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.698.355,68	4.580.650,03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

EXERCÍCIO
2017
EMISSÃO

MES
DEZEMBRO
PÁGINA

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.156.845,86	2.806.932,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS		3.156.845,86	2.806.932,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.156.845,86	2.806.932,41
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.739.291,35	570.680,00
USO DE BENS, SERV E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		556.647,00	0,00
SERVIÇOS		556.647,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.182.644,35	570.680,00
DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.182.644,35	570.680,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		-582.445,49	2.236.252,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-582.445,49	2.236.252,41

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

EXERCÍCIO
2017
EMISSÃO
08/02/2018

MES
DEZEMBRO
PÁGINA
1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		3.156.845,86	2.806.932,41
TRANSF. RECEBIDA P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		274.357,63	160.924,26
REPASSES RECEBIDOS		274.357,63	160.924,26
TRANSF RECEBIDAS INDEP. EXEC ORÇAMENTARIA		2.882.488,23	2.646.008,15
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)		1.394.335,77	22.050,00
INSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO		1.321.898,86	22.050,00
EMPENHOS A LIQUIDAR		1.321.898,86	22.050,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		72.436,91	
CONSIGNAÇÕES		72.436,91	
SALDO DE PERÍODO ANTERIOR (IV)		4.602.700,03	2.366.447,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		4.602.700,03	2.366.447,62
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)		9.153.881,66	5.195.430,03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

EXERCÍCIO
2017
EMIÇÃO
08/02/2018

MES
DEZEMBRO
PÁGINA
2

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTARIA(VI)		5.061.190,21	22.050,00
ORDINARIA		5.061.190,21	22.050,00
RECEITA OPERACIONAIS A FUNDOS		5.061.190,21	22.050,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)		72.436,91	570.680,00
PAG DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			570.680,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		72.436,91	
CONSIGNAÇÕES		72.436,91	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		4.020.254,54	4.602.700,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		4.020.254,54	4.602.700,03
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)		9.153.881,66	5.195.430,03

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: DEZEMBRO DATA: 31.12.2017 PÁGINA: 2 de 2

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	-	22.050,00	-	-	-	22.050,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	22.050,00	-	-	-	22.050,00
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	22.050,00	-	-	-	22.050,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: DEZEMBRO DATA: 31.12.2017

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Unidade Gestora - 40904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

Gestao - 4904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
4904	3	62	543	46860001				
	33900000	0107000000	2		100.000,00	0,00 M	0,00 M	
						417.600,00 A	756.500,00 A	438.900,00
	33900000	0307000000	2		0,00	0,00 M	0,00 M	
						549.600,00 A	2.894.425,03 A	2.344.825,03
	44900000	0107000000	2		2.900.000,00	0,00 M	0,00 M	
						456.500,00 A	0,00 A	2.443.500,00
	44900000	0307000000	2		0,00	0,00 M	0,00 M	
						285.000,00 A	2.520.825,00 A	2.235.825,00
				Total do Projeto	3.000.000,00	0,00 M	0,00 M	
						1.708.700,00 A	6.171.750,03 A	7.463.050,03
				Total da Gestao	3.000.000,00	0,00 M	0,00 M	
						1.708.700,00 A	6.171.750,03 A	7.463.050,03
				Total				2.882.400,00
				Fonte do Estado				4.580.650,03
				Outras Fontes				
				Total da Unidade	3.000.000,00	0,00 M	0,00 M	
						1.708.700,00 A	6.171.750,03 A	7.463.050,03
				Total Fonte do Estado				2.882.400,00
				Outras Fontes				4.580.650,03

Unidade Gestora - 40904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
 Gestao - 4904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
N. Desp. FR								
4904	3	62	543	46860001				
					438.900,00	0,00	0,00	438.900,00
					2.344.825,03	0,00	0,00	2.344.825,03
					0,00	60.800,00	209.952,00	209.952,00
					0,00	0,00	349.600,00	349.600,00
					0,00	0,00	250,00	250,00
					0,00	0,00	1.240.656,00	1.240.656,00
					2.443.500,00	0,00	0,00	2.443.500,00
					2.235.825,00	0,00	0,00	2.235.825,00
					0,00	0,00	1.518.565,21	1.518.565,21
					0,00	0,00	1.742.167,00	1.742.167,00
				Total do Projeto	7.463.050,03	60.800,00	5.061.190,21	2.401.859,82
				Total da Gestao	7.463.050,03	60.800,00	5.061.190,21	2.401.859,82
				Total				
				Fonte do Estado	2.882.400,00	60.800,00	1.728.767,21	1.153.632,79
				Outras Fontes	4.580.650,03	0,00	0,00	1.248.227,03

Unidade Gestora - 40904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

Gestao - 4904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

UO	FU	PR	SPO PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
N. Desp. FR							
				7.463.050,03	60.800,00	5.061.190,21	2.401.859,82
				2.882.400,00	60.800,00	1.728.767,21	1.153.632,79
				4.580.650,03	0,00	0,00	1.248.227,03

Unidade Gestora - 40904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
 Gestao - 4904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Empenhado	Liquidado	Liquidado	Saldo
	N. Desp. FR				Ate o mes	No Mes	Ate Mes	A Liquidar
4904	3	62	543	46860001				
	33903000		0107000000		209.952,00	0,00	192.883,35	17.068,65
	33903000		0307000000		349.600,00	0,00	349.600,00	0,00
	33903900		0107000000		250,00	0,00	250,00	0,00
	33903900		0307000000		1.240.656,00	272.908,00	556.397,00	684.259,00
	44905200		0107000000		1.518.565,21	10.500,00	897.994,00	620.571,21
	44905200		0307000000		1.742.167,00	0,00	1.742.167,00	0,00
	Total do Projeto				5.061.190,21	283.408,00	3.739.291,35	1.321.898,86
Total da Gestao					5.061.190,21	283.408,00	3.739.291,35	1.321.898,86
Total Fonte do Estado					1.728.767,21	10.500,00	1.091.127,35	637.639,86
Outras Fontes					3.332.423,00	272.908,00	2.648.164,00	684.259,00
Total da Unidade					5.061.190,21	283.408,00	3.739.291,35	1.321.898,86
Total Fonte Estado					1.728.767,21	10.500,00	1.091.127,35	637.639,86
Outras Fontes					3.332.423,00	272.908,00	2.648.164,00	684.259,00
Total Geral da Unidade					5.061.190,21	283.408,00	3.739.291,35	1.321.898,86
Total Geral Fonte Estado					1.728.767,21	10.500,00	1.091.127,35	637.639,86
Geral Outras Fontes					3.332.423,00	272.908,00	2.648.164,00	684.259,00

__ SIAFEM2017-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta1 (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 02/03/2018 AS 16:48 TELA: 001

USUARIO : CELIA REGINA

UNIDADE GESTORA: 040904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

GESTAO : 04904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO

CONTA : 11111 19 01 - = BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE S A L D O R\$

0013846679561 4.020.254,54D

TOTAL : 4.020.254,54D

PF3=SAI PF4=RAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
04904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

2017

DEZEMBRO.

03/02/2018

1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV.CAIXA EM MOEDA	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEM	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	4.602.700,03D		582.445,49C	4.020.254,54D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.602.700,03C			4.602.700,03C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	4.602.700,03C			4.602.700,03C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL	4.602.700,03C			4.602.700,03C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL	4.602.700,03C			4.602.700,03C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLID	4.602.700,03C			4.602.700,03C
2.3.1.1.1.01.00	PATRIMONIO	4.602.700,03C			4.602.700,03C
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUT			3.739.291,35D	3.739.291,35D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONS			556.647,00D	556.647,00D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS			556.647,00D	556.647,00D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ			556.647,00D	556.647,00D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CO			556.647,00D	556.647,00D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS -			556.647,00D	556.647,00D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI			3.182.644,35D	3.182.644,35D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONI			3.182.644,35D	3.182.644,35D
3.9.9.9.0.00.00	VPD'S DECORRENTES DE FATOS G			3.182.644,35D	3.182.644,35D
3.9.9.9.1.00.00	VPD'S DECOR DE FATOS GERADOR			3.182.644,35D	3.182.644,35D
3.9.9.9.1.03.00	BAIXA DE BENS DE ESTOQUE			542.483,35D	542.483,35D
3.9.9.9.1.03.01	CONSUMO POR REQUISICAO			542.483,35D	542.483,35D
3.9.9.9.1.04.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			2.640.161,00D	2.640.161,00D
3.9.9.9.1.04.01	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			2.640.161,00D	2.640.161,00D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTA			3.156.845,86C	3.156.845,86C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES			3.156.845,86C	3.156.845,86C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNA			3.156.845,86C	3.156.845,86C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERENCIA RECEBI P/ EXEC			274.357,63C	274.357,63C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSF RECEBI P/ EXECUCAO OR			274.357,63C	274.357,63C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO			274.357,63C	274.357,63C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF RECEBIDA INDEPENDENTE			2.882.488,23C	2.882.488,23C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEBI INDEPENP EXEC			2.882.488,23C	2.882.488,23C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEP EX			2.882.488,23C	2.882.488,23C
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERENCIAS RECE			2.882.488,23C	2.882.488,23C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PL	22.050,00D	1.321.898,86D	18.098.339,10D	18.120.389,10D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO			16.776.440,24D	16.776.440,24D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA			3.000.000,00D	3.000.000,00D
5.2.1.4.0.00.00	PREV.RECEITA TRANSFER. INTRA			3.000.000,00D	3.000.000,00D
5.2.1.4.1.00.00	PREVISAO INCICIAL-TRANSF.INT			3.000.000,00D	3.000.000,00D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA			13.776.440,24D	13.776.440,24D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA			7.580.650,03D	7.580.650,03D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
04904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

2017 DEZEMBRO.

03/02/2018 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL			3.000.000,00D	3.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL			3.000.000,00D	3.000.000,00D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO D			5.037.150,03D	5.037.150,03D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEM			5.037.150,03D	5.037.150,03D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER			4.580.650,03D	4.580.650,03D
5.2.2.1.3.01.01	= SUPERAVIT FINANCEIRO			4.580.650,03D	4.580.650,03D
5.2.2.1.3.03.00	ANULACAO DE DOTACAO			456.500,00D	456.500,00D
5.2.2.1.3.03.01	= ANUL. TOTAL/PARCIAL DE DOT			456.500,00D	456.500,00D
5.2.2.1.3.09.00	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTA			456.500,00C	456.500,00C
5.2.2.1.3.99.00	* = VALOR GLOBAL DA DOTACAO			4.580.650,03C	4.580.650,03C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO D			456.500,00C	456.500,00C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			456.500,00C	456.500,00C
5.2.2.1.9.04.03	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTAC			456.500,00C	456.500,00C
5.2.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			1.134.600,00D	1.134.600,00D
5.2.2.3.1.00.00	= CREDITOS A DETALHAR			1.134.600,00D	1.134.600,00D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA			5.061.190,21D	5.061.190,21D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO			5.061.190,21D	5.061.190,21D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DE DESPESA POR NOTA			5.061.190,21D	5.061.190,21D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS			5.121.990,21D	5.121.990,21D
5.2.2.9.2.01.03	* = (-)ANULACAO DE EMPENHOS			60.800,00C	60.800,00C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	22.050,00D	1.321.898,86D	1.321.898,86D	1.343.948,86D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSA	22.050,00D	1.321.898,86D	1.321.898,86D	1.343.948,86D
5.3.1.1.0.00.00	= RP NAO PROCESSADOS INSCRIT	22.050,00D			22.050,00D
5.3.1.7.0.00.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSC		1.321.898,86D	1.321.898,86D	1.321.898,86D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLA	22.050,00C	1.321.898,86C	18.098.339,10C	18.120.389,10C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO			16.776.440,24C	16.776.440,24C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA			3.000.000,00C	3.000.000,00C
6.2.1.4.0.00.00	EXECUCAO DAS TRANSF. INTRAGO			3.000.000,00C	3.000.000,00C
6.2.1.4.1.00.00	TRANSFERENCIAS A REALIZAR			156.845,86D	156.845,86D
6.2.1.4.2.00.00	TRANSFERENCIAS REALIZADAS			3.156.845,86C	3.156.845,86C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			13.776.440,24C	13.776.440,24C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			7.463.050,03C	7.463.050,03C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL			2.401.859,82C	2.401.859,82C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO			5.061.190,21C	5.061.190,21C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUID		1.321.898,86D		
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMP.LIQ. PAGO			3.739.291,35C	3.739.291,35C
6.2.2.1.3.05.00	= EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRI		1.321.898,86C	1.321.898,86C	1.321.898,86C
6.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CON			117.600,00C	117.600,00C
6.2.2.2.2.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE			117.600,00C	117.600,00C
6.2.2.2.2.01.00	ADMINISTRACAO DIRETA			117.600,00C	117.600,00C
6.2.2.2.2.01.01	= CREDITOS CONCEDIDOS			117.600,00C	117.600,00C
6.2.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			1.134.600,00C	1.134.600,00C
6.2.2.3.1.00.00	= CREDITOS DETALHADOS			1.134.600,00C	1.134.600,00C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA			5.061.190,21C	5.061.190,21C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

2017

DEZEMBRO.

040904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

04904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

03/02/2018

3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO			5.061.190,21C	5.061.190,21C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			5.061.190,21C	5.061.190,21C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.321.898,86D		
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			3.739.291,35C	3.739.291,35C
6.2.2.9.2.01.05	= RAP NAO PROCESSADOS - INSC		1.321.898,86C	1.321.898,86C	1.321.898,86C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	22.050,00C	1.321.898,86C	1.321.898,86C	1.343.948,86C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSAD	22.050,00C	1.321.898,86C	1.321.898,86C	1.343.948,86C
6.3.1.5.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	22.050,00C		22.050,00D	
6.3.1.5.1.00.00	= RAP NAO PROCESSADO A LIQUI	22.050,00C		22.050,00D	
6.3.1.7.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRI		1.321.898,86C	1.321.898,86C	1.321.898,86C
6.3.1.7.1.00.00	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUI		1.321.898,86C	1.321.898,86C	1.321.898,86C
6.3.1.9.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS CANCELADO			22.050,00C	22.050,00C
6.3.1.9.9.00.00	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			22.050,00C	22.050,00C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	5.452.380,03D		18.885.780,45D	24.338.160,48D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	849.680,00D		3.182.644,35D	4.032.324,35D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	849.680,00D		3.182.644,35D	4.032.324,35D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	849.680,00D		3.182.644,35D	4.032.324,35D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CON	849.680,00D		3.182.644,35D	4.032.324,35D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE	849.680,00D		3.182.644,35D	4.032.324,35D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.602.700,03D		10.641.945,89D	15.244.645,92D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINA	4.602.700,03D		3.178.895,86D	7.781.595,89D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	4.602.700,03D		3.178.895,86D	7.781.595,89D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINARIOS	2.718.647,27D		22.050,00D	2.740.697,27D
7.2.1.1.5.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS R	1.884.052,76D		3.156.845,86D	5.040.898,62D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA			117.600,00C	117.600,00C
7.2.2.1.0.00.00	COTA FINANCEIRA LIBERADA - T			117.600,00C	117.600,00C
7.2.2.1.1.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMEN			117.600,00C	117.600,00C
7.2.2.1.1.09.00	/-/ANULACAO DA COTA DE DESPE			117.600,00C	117.600,00C
7.2.3.0.0.00.00	INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENT			7.580.650,03D	7.580.650,03D
7.2.3.2.0.00.00	INSCRICAO DAS COTAS ORCAMENT			7.580.650,03D	7.580.650,03D
7.2.3.2.1.00.00	LIMITE ORCAMENTARIO AUTORIZA			7.580.650,03D	7.580.650,03D
7.2.3.2.1.01.00	LIMITE ORCAMENTARIO AUTORIZA			7.580.650,03D	7.580.650,03D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES			5.061.190,21D	5.061.190,21D
7.9.3.0.0.00.00	CONTROLES DE OBRIGACOES A PA			5.061.190,21D	5.061.190,21D
7.9.3.1.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			5.061.190,21D	5.061.190,21D
7.9.3.1.1.00.00	CREDORES POR EMPENHO			5.061.190,21D	5.061.190,21D
7.9.3.1.1.01.00	VALORES COMPROMETIDOS			5.061.190,21D	5.061.190,21D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	5.452.380,03C		18.885.780,45C	24.338.160,48C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	849.680,00C		3.182.644,35C	4.032.324,35C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	849.680,00C		3.182.644,35C	4.032.324,35C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTR	849.680,00C		3.182.644,35C	4.032.324,35C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTR	849.680,00C		3.182.644,35C	4.032.324,35C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE	849.680,00C		3.182.644,35C	4.032.324,35C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	849.680,00C		3.182.644,35C	4.032.324,35C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS
04904 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS

2017

DEZEMBRO.

03/02/2018

4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FI	4.602.700,03C		10.641.945,89C	15.244.645,92C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADE	4.602.700,03C		3.178.895,86C	7.781.595,89C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE	4.602.700,03C		3.178.895,86C	7.781.595,89C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIB P/ DEST DE RECURSOS	4.580.650,03C		1.882.294,35D	2.698.355,68C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIB P/ DEST DE RECURSOS			1.321.898,86C	1.321.898,86C
8.2.1.1.3.00.00	DISP DEST DE REC COMP LIQ E	22.050,00C			22.050,00C
8.2.1.1.3.04.00	COMP. COM RP NAO PROCESSADOS	22.050,00C			22.050,00C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAC			3.739.291,35C	3.739.291,35C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINA			7.463.050,03C	7.463.050,03C
8.2.2.1.0.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE REC			7.263.050,03C	7.263.050,03C
8.2.2.1.1.00.00	CONCESSAO DE COTAS DECORRENT			7.263.050,03C	7.263.050,03C
8.2.2.1.1.03.00	COTA DE DESPESA DISPONIVEL A			2.201.859,82C	2.201.859,82C
8.2.2.1.1.04.00	COTA DE DESPESA EMPENHADA			1.321.898,86C	1.321.898,86C
8.2.2.1.1.05.00	CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXEC			3.739.291,35C	3.739.291,35C
8.2.2.2.0.00.00	COTA DE DESPESA			200.000,00C	200.000,00C
8.2.2.2.1.00.00	COTA A FIXAR			200.000,00C	200.000,00C
8.2.2.2.1.01.00	COTA DE DESPESA A FIXAR			200.000,00C	200.000,00C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES			5.061.190,21C	5.061.190,21C
8.9.3.0.0.00.00	CONTROLES DE OBRIGACOES A PA			5.061.190,21C	5.061.190,21C
8.9.3.1.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			5.061.190,21C	5.061.190,21C
8.9.3.1.1.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			5.061.190,21C	5.061.190,21C
8.9.3.1.1.01.00	LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS			5.061.190,21C	5.061.190,21C
8.9.3.1.1.01.01	VALORES A LIQUIDAR			1.321.898,86C	1.321.898,86C
8.9.3.1.1.01.03	VALORES LIQUIDADOS			3.739.291,35C	3.739.291,35C
RESUMO :					
ATIVO	=	4.020.254,54D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	4.602.700,03C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	3.739.291,35D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	3.156.845,86C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	18.120.389,10D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	18.120.389,10C			
CONTROLES DEVEDORES	=	24.338.160,48D			
CONTROLES CREDORES	=	24.338.160,48C			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

APRESENTAÇÃO

O dever de prestar contas, constante no art. 70, parágrafo único e no art. 50, parágrafo único, ambos da Constituição federal, impõe-se a toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responde ou que, em nome deste, assume obrigações de natureza pecuniária.

Deste modo, e em consonância às Instruções Normativas nº12, de 16 de novembro de 2005 e 26, de 30 de novembro de 2011, O Fundo Especial de Segurança dos Magistrados, vem oferecer Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017, como peça integrante da Prestação de Contas Anual apresentada ao Tribunal de Contas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

1. DA INSTITUIÇÃO

O art. 7º da Resolução nº 104/2010 fixa que os Tribunais de Justiça devem buscar a aprovação de lei estadual que disponha sobre a criação de Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, com a finalidade de assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, bem como à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios.

O Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, órgão do Poder Judiciário do Maranhão, instituído pela Lei Complementar nº 164, de 1º de Abril de 2014, tem por objetivo suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros que serão destinados à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados; à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados, conforme o que preceitua art. 2º, da Lei Complementar nº 164, de 1º de Abril de 2014.

O projeto determina, entre outras medidas, que os recursos do FUNSEG-JE sejam aplicados na construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, bem como manutenção, formação e aperfeiçoamento dos serviços de segurança aos magistrados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Plano de Trabalho previsto para o exercício de 2017, foi estabelecido durante as reuniões do Conselho Administrativo deste fundo, visando a aquisição, manutenção e adequação tecnológica dos equipamentos de segurança que garantam o cumprimento dos dispositivos contidos na Resolução 104 de 6 de abril de 2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Lei Complementar nº 164 de 1º de abril de 2014, bem como de demandas que foram discutidas nas reuniões da Comissão Permanente de Segurança Institucional.

Referido Plano teve como objeto a continuidade de alguns projetos, bem como o início de outros. Dentre os primeiros, tivemos até 15.12.2017, a **instalação de 38,88%** de pórticos para controle de acesso, equipamentos de esteira e Raio X, com a previsão de abranger todas as comarcas do Estado no ano de 2018.

Em relação ao videomonitoramento, executou-se a previsão de instalação anteriormente definida, eis que em 15.12.2017, **55,26% das comarcas do Estado já contavam com referido sistema**, igualmente com a previsão de abranger todas as comarcas do Estado no ano de 2018.

Frise-se que toda a execução dos projetos foi seguindo o cronograma de análise sobre o perfil de cada comarca, no tocante ao nível de segurança, que foi estabelecido pela Comissão Permanente de Segurança Institucional, com o apoio da Diretoria de Segurança Institucional deste Tribunal de Justiça.

Houve no ano de 2017 uma demanda específica e plenamente atendida, que foi a aquisição dos seguintes equipamentos de segurança, conforme tabela a seguir:

Processo DIGIDOC	CREDOR	OBJETO	VALOR LIQUIDADADO EM 2017
29858/2017	Berkana tecnologia em segurança Ltda	Aquisição de equipamentos de contra medidas.	R\$ 187.167,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Pórticos detectores de metais	R\$ 1.170.000,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de instalação de	R\$ 164.900,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

		pórticos de detectores de metais	
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 391.497,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 192.883,35
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 638.400,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 38.000,00
40516/2015	Fonmart Tecnologia Ltda	Serviços de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.	R\$ 349.600,00
40516/2015	Imagem Engenharia e Sistemas Ltda	Aquisição de balizadores de fita	R\$ 104.000,00
34416/2017	Fonmart Tecnologia Ltda	Aquisição de Power Balum 16 canais	R\$ 10.500,00
8395/2017	Tamtex Confecção e Comércio de malhas Ltda	Aquisição de coletes de proteção balística	R\$ 211.094,00
33693/2016	Ubermac comércio e serviços Ltda	Aquisição de 02 veículos Nissan Frontier	R\$ 281.000,00

Todas as despesas previstas para este Fundo, estão alinhadas ao Plano Plurianual desde de 2015, conforme previsão prevista no Orçamento Anual, em atenção ao que dispõe a Lei Complementar nº 164, de 1º de abril de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

3 DO PLANEJAMENTO

3.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual ou PPA é um instrumento legal de planejamento das ações governamentais, previsto no art. 165 da Constituição Federal que se destina a organizar e viabilizar a ação pública por um período de quatro anos.

O PPA do Estado do Maranhão para o quadriênio de 2016/2019 foi aprovado por meio da Lei nº. 10.375/2015, e autorizou a execução dos programas e ações do FUNSEG conforme tabela a seguir:

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS		
Programa Principal: 0543 - Prestação Jurisdicional		
Objetivo: Proporcionar à sociedade Maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.		
Público Alvo: Sociedade		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNSEG		
Programa	Ação	Finalidade
0543 - Prestação Jurisdicional	4686 - Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais

Para as ações programadas são previstas metas físicas as quais possibilitam uma melhor avaliação da atuação do FUNSEG, pois fornecem informações quantitativas acerca das atividades desenvolvidas, possibilitando a mensuração da eficiência dos recursos aplicados comparados às metas financeiras. As metas físicas e financeiras para o ano de 2017 foram executadas conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

PROGRAMA - 0543 - Prestação Jurisdicional							Perc. De Exec.
Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas		Execução		
			Física	Financeira	Física	Financeira	
4686	medido pela despesa	unidade	0,00	7.463.050,03	0,00	5.061.190,21	67,82%
Subtotal do Programa				7.463.050,03		5.061.190,21	

Verifica-se que a ação 4686 foi executada em 67,82% do planejado para o exercício, percentual compatível com o período de criação do Fundo que estava em seu segundo ano de criação o que demandou uma estruturação e preparação dos atos de gestão.

Outro importante instrumento de planejamento anual, servindo de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado (orçamento anual) é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Esta tem por finalidade orientar a elaboração do Orçamento, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, além de estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

3.2 Do Orçamento

Atendendo as disposições previstas na LDO, a proposta orçamentária do FUNSEG para o exercício de 2017, fixou a despesa no valor de R\$ 7.463.050,03 (sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta reais e três centavos).

A seguir, uma avaliação orçamentária por programas e ações desenvolvidas.

3.2.1 Por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento.

No quando abaixo vemos a execução dos programas previstos na LOA para o exercício de 2016:

PROGRAMA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executado (Emp.)	Perc. De Exec.
4686 - Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	3.000.000,00	7.463.050,03	5.061.190,21	67,82%

Ao avaliar o cumprimento das metas financeiras por programa apresentadas acima, constatamos que o FUNSEG executou mais da metade do previsto. Entretanto, como já esclarecido anteriormente, sua execução orçamentária não fora em sua totalidade tendo em visto o início das atividades do Fundo.

3.2.2 Por Ação

Os programas são compostos de ações, que, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. A atividade envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. O projeto envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Já a “Operação Especial” abrange as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo.

No âmbito do FUNSEG as suas ações têm características de atividades.

A execução das metas físicas e financeiras já foram avaliadas quando do comentário sobre o PPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-JE

Apresentamos a seguir a execução das metas financeiras:

PROGRAM A	PROJ/ATI V	DENOMINAÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	Perc. De Execuçã o
0543 - Prestação Jurisdicional	4686	Apoio a Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão	7.463.050,03	5.061.190,21	67,82%
Total			7.463.050,03	5.061.190,21	67,82%

A análise dos dados acima se assemelha ao já comentado quando da visualização do programa.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realidade brasileira, bem como a realidade da sociedade maranhense, que anseiam por mais segurança, fora criado o Fundo de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, cujo objetivo é suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros que serão destinados à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados; à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Para se avaliar a importância das atividades do Fundo, a ausência de segurança e a necessidade de criar mecanismos de proteção que garantam o livre exercício da magistratura, justificaram a criação do mencionado fundo.

Assim, o desenvolvimento das atividades do FUNSEG constitui-se em verdadeira política pública de segurança no âmbito do Poder Judiciário Maranhense, buscando promover meios de assegurar os recursos necessários à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, e à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nessas atividades de segurança.